



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08163776920208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **COSMO MORAIS SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Assim, a parte ré informa que para realização de qualquer pagamento administrativo por Seguro DPVAT concernente à cobertura por invalidez permanente, as vítimas são submetidas a perícia com o escopo de ser apurado o *quantum* devido em decorrência da lesão suportada.

DESTE MODO, A RÉ PROCEDEU COM O PAGAMENTO DA VERBA INDENITÁRIA NA MONTA DE R\$ 2.531,25 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), VALOR ESTE CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DA INVALIDEZ PARCIAL E PERMANENTE APRESENTADA PELA PARTE AUTORA EM SEDE ADMINISTRATIVA.

Frisa-se que nem todas as lesões ocasionadas por acidente automotor são passíveis de indenização, pois para caracterizar invalidez permanente passível de indenização imprescindível que haja perda definitiva ou redução da funcionalidade de um membro ou órgão, ou seja, quando a recuperação ou reabilitação da área afetada é dada como inviável, ao fim do tratamento médico.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

APÓS A PERÍCIA MÉDICA, O LAUDO INDICOU A SEGUINTE LESÃO:

Segmento corporal acometido:

- a) Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).
- b) Parcial
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar-se o dano é:
- b.1) ParcialCompleto. (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).
- b.2) Parcial incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

Segmento Anatômico
1^a Lesão

Marque aqui o percentual

MID.
2^a Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Media 75% Intensa

3^a Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Media 75% Intensa

4^a Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Media 75% Intensa

Observação: *Observação: Havia nenhuma lesão no tornozelo.*

10% Residual 25% Leve 50% Media 75% Intensa

Dr. Paracat Santiago
Ortopedia / Traumatologia
CRM-RR 1635
RQE: 610

NO ENTANTO, FRISA-SE QUE ALUDIDA VERIFICAÇÃO REALIZADA NA SEARA ADMINISTRATIVA É REALIZADA POR PROFISSIONAL IMPARCIAL E TECNICAMENTE COMPETENTE, OBEDECENDO OS ESTRITOS LIMITES DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

DESSA FORMA, TOTALMENTE DIVERGENTE A CONCLUSÃO DO PERITO JUDICIAL, CUJO LAUDO A RÉ IMPUGNA TOTALMENTE, DEVENDO SER ACOLHIDO O LAUDO ADMINISTRATIVO QUE SE TRAZ A DEMANDA.

DO EQUIVOCADO ENQUADRAMENTO NA TABELA

Em que pese a invalidez permanente indicada no laudo pericial, cabe observar que não foi atendida na íntegra a tabela de graduação prevista na lei.

ISSO, PORQUE CONFORME SE EXTRAI DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, A LESÃO AFETOU O TORNOZELO DA VÍTIMA.

 SUS Sistema Único de Saúde		NIR NAMÍSTICO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
Identificação do Estabelecimento de Saúde			
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE		2 - CNES	
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXCELENTE		4 - CNES	
Identificação do Paciente			
5 - NOME DO PACIENTE <i>Ronaldo Henrique Souza</i>		6 - N° USI PRONTUÁRIO <i>126796</i>	
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) <i>20461051487418217</i>		8 - DATA DE NASCIMENTO <i>06/03/70</i>	
9 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL <i>Expedição Morais Souza</i>		10 - SEU <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
11 - ENDERECO (RUA, N. BLOCO) <i>Av. I de Julho 532 Centro</i>		12 - TELEFONE DE CONTATO <i>(21) 2599-1772/24723</i>	
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA <i>Alto Clube</i>		14 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO - ES - UF <i>40000 - RJ</i>	
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO			
<i>Queretano deputado de Tríplice</i> D			
15 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">Tutoramento Crônico</div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px 10px; flex-grow: 1;"> <i>Queretano deputado de Tríplice</i> D </div> </div>			
16 - PRINCIPAIS PESQUISAS DE PRÉVIA DIAGNÓSTICO (DE SUA PAUTA) E/OU EXAMES REALIZADOS <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">Tutoramento Crônico</div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px 10px; flex-grow: 1;"> <i>Queretano deputado de Tríplice</i> D </div> </div>			

QUANTO A ISSO, VALE ESCALARQUEZER QUE HÁ PREVISÃO ESPECÍFICA NA TABELA, QUANDO O SEGUIMENTO DO CORPO É TORNOZELO:

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	R\$ 3.375,00	<u>R\$ 2.531,25</u>
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral		

Com isso, requer a correta aplicação da tabela, de acordo com o enquadramento do **TORNOZELO**, uma vez que a limitação não ocasionou a limitação de todo o membro, mas tão somente do seguimento **TORNOZELO**.

Portanto, deve ser observado o devido enquadramento, conforme o seguimento do corpo acometido pela invalidez permanente, de modo que perito deve fazer a relação, tabela-seguimento corporal, indicando o enquadramento conforme previsto, de acordo com a lesão apurada.

CONCLUSÃO

Diante disso, requer que seja intimado o perito para que refaça o laudo pericial com a graduação correspondente ao seguimento acometido, ou alternativamente, que este juízo proceda com a aplicação da tabela, de acordo com o enquadramento da tabela confirme quadro acima.

Caso não seja o entendimento de V.Exa., requer o acolhimento do laudo pericial administrativo em anexo, o qual indica o enquadramento correto previsto, de acordo com a lesão apurada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 28 de outubro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR